



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 006/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 027/2023

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Saúde - SEMSA, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 027/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.698, de 11 de julho de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Carga Horária: 40h/s	<b>DILCEANA OLIVEIRA DOS SANTOS</b>	5.º

1. A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

2. As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

3. O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de setembro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
57045  
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
Dados: 2023.09.26 13:18:48 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Professor - Área I – Anos Iniciais - Carga Horária: 24h/s	JANE YARA GARCIA ROCHA	30.º
---	---------------------------	------

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de setembro de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**A2606CFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº  
08/2023 – NOTAS PRELIMINARES DA PROVA TEÓRICO-  
OBJETIVA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em relação ao Processo Seletivo Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01, de 12/07/2023, torna público que: 1. Divulgam-se as notas preliminares da Prova Teórico-Objetiva. 2. Informa-se o período de solicitação de vistas do cartão-resposta e de recursos. O Edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br) e da Prefeitura Municipal: [www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br). Santo Antônio da Patrulha/RS, 26/09/2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RODRIGO GOMES MASSULO**,

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS.

**Publicado por:**  
Ana Cristina Salazar  
**Código Identificador:**4DD783DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº  
07/2023 – GABARITOS OFICIAIS DA PROVA TEÓRICO-  
OBJETIVA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em relação ao Processo Seletivo Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01, de 12/07/2023, torna público que: 1. Divulgam-se os gabaritos oficiais da Prova Teórico-Objetiva. O Edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br) e da Prefeitura Municipal: [www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br). Santo Antônio da Patrulha/RS, 26/09/2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RODRIGO GOMES MASSULO**,

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS.

**Publicado por:**  
Ana Cristina Salazar  
**Código Identificador:**584EFE11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 10/2023 –  
GABARITOS OFICIAIS DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no

uso de suas atribuições legais, em relação ao Concurso Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01, de 12/07/2023, torna público que: 1. Divulgam-se os gabaritos oficiais da Prova Teórico-Objetiva. O Edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br) e da Prefeitura Municipal: [www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br). Santo Antônio da Patrulha/RS, 26/09/2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RODRIGO GOMES MASSULO**,

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS.

**Publicado por:**  
Ana Cristina Salazar  
**Código Identificador:**B1E561D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 11/2023 –  
NOTAS PRELIMINARES DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em relação ao Concurso Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01, de 12/07/2023, torna público que: 1. Divulgam-se as notas preliminares da Prova Teórico-Objetiva. 2. Informa-se o período de solicitação de vistas do cartão-resposta e de recursos. O Edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br) e da Prefeitura Municipal: [www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br). Santo Antônio da Patrulha/RS, 26/09/2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RODRIGO GOMES MASSULO**,

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS.

**Publicado por:**  
Ana Cristina Salazar  
**Código Identificador:**4F949361

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 006/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO  
EDITAL Nº 006/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 027/2023

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Saúde - SEMSA, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 027/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.698, de 11 de julho de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Carga Horária: 40h/s	DILCEANA OLIVEIRA DOS SANTOS	5.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de setembro de 2023.

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**C9F4AB3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 023/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL Nº 023/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, sem possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.793 de 21 de setembro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Professor Área I – Educação Infantil Carga horária: 32 h/s	MARIANA ADAM DA SILVA SOUZA	26.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de setembro de 2023.

Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**65F07BD0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 09/2023**

A Comissão Eleitoral designada pela Resolução 03, de 14 de abril de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), torna pública o formulário de credenciamento para fiscais que atuarão no processo escolha unificada para membros do Conselho Tutelar de Santo Antônio da Patrulha, que ocorrerá em 1.º de outubro de 2023, conforme artigos 53 e 54, da Lei 7.442/2015, como segue:

**1 Do formulário de credenciamento para fiscal de mesas receptoras de votos (art. 53, da Lei 7442/2015):**

1.1 Para credenciamento de fiscal para mesas receptoras de votos o candidato deverá remeter o formulário constante no Anexo I, devidamente preenchido, e **uma foto digital do fiscal**, para o e-mail cmdca.sap@gmail.com, até às 16h30min, do dia 28 de setembro de 2023.

**2 Do formulário de credenciamento o para fiscal de apuração de votos (art. 54, da Lei 7442/2015):**

1 Para credenciamento de fiscal para apuração de votos o candidato deverá remeter o formulário constante no Anexo II, devidamente

preenchido, e **uma foto digital do fiscal**, para o e-mail cmdca.sap@gmail.com, até às 16h30min, do dia 28 de setembro de 2023.

**3 Das disposições gerais**

3.1 A credencial de fiscal será expedida e estará disponível para retirada junto ao Departamento Administrativo, da Secretaria da Administração de Finanças, das 14 horas às 17h, do dia 29 de outubro de 2023.

3.2 O fiscal deverá, obrigatoriamente, portar a credencial junto ao local de fiscalização.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de setembro de 2023.

**MONIA L. DOS SANTOS**

Presidente da Comissão Eleitoral – CMDCA

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO PARA FISCAL DE MESAS RECEPTORAS DE VOTOS**

Nome do candidato ao Conselho Tutelar: \_\_\_\_\_

Nome do fiscal: \_\_\_\_\_

Número do RG do fiscal: \_\_\_\_\_

Número do CPF do fiscal: \_\_\_\_\_

Nome do local de fiscalização: \_\_\_\_\_

Santo Antônio da Patrulha, \_\_\_\_\_ de setembro de 2023

Assinatura do Candidato

ANEXO II

**FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO PARA FISCAL DE MESAS APURAÇÃO DE VOTOS**

Nome do candidato ao Conselho Tutelar: \_\_\_\_\_

Nome do fiscal: \_\_\_\_\_

Número do RG do fiscal: \_\_\_\_\_

Número do CPF do fiscal: \_\_\_\_\_

Santo Antônio da Patrulha, \_\_\_\_\_ de setembro de 2023

Assinatura do Candidato

**Publicado por:**  
Ana Cristina Salazar  
**Código Identificador:**005A6140

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2023**

Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 130/2023 do tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS destinado à aquisição de água mineral para atendimento das demandas das Secretarias Municipais, está aberto. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 18/10/2023, às 09h01min. As propostas das empresas interessadas deverão ser anexadas até às 09h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de setembro de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal